

Patricia de Souza L. Melo
Diretora Administrativa
Portaria nº 017/2021
Câmara Municipal de Capanema



FP.01
PMB

CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA PATRÍCIA MOURA

Em: 21/05/21 Hora: 08:07H

PROJETO DE LEI Nº 003/2021

CRIA A PROCURADORIA DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **PATRÍCIA SOUZA DE MOURA**, nos termos regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei Nº 003/2021, que CRIA A PROCURADORIA DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criada no legislativo a **Procuradoria da Mulher**, e será um órgão independente, formado por Procuradoras Vereadoras, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - A Procuradoria da Mulher será constituída de uma (01) Procuradora da Mulher e duas (02) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara, a cada dois (02) anos, no início da sessão legislativa.

Parágrafo único. As Procuradoras Adjuntas terão a designação de primeira e segunda, e nessa ordem substituirão a Procuradora da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 3º - Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

- I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
- II – Contribuir com a implantação e implementação de políticas públicas municipais de equidade;
- III – Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- IV – Promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às comissões da Câmara.

Rua Djalma Dutra, 101 – centro – CEP: 68.700-030-Capanema – Pa.
Fone – Fax: (091)3462-1727 – CNPJ – 04.854.744/0001-30



F102
RSM

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA PATRÍCIA MOURA

Art. 4º - Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º - A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradora da Mulher ou Procuradora Adjunta.

Art. 6º - O cargo de Procuradora da Mulher cessará automaticamente com o término do mandato de sua ocupante.

Art. 7º - Os mandatos das Procuradoras acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das procuradoras.

PTB 14
Gabinete Parlamentar, aos 19 do mês de maio de 2021.

Patrícia Souza de Moura
PATRÍCIA SOUZA DE MOURA
Vereadora - PTB da CMC



FJ. 03
PMB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA PATRÍCIA MOURA

JUSTIFICATIVA

Nós mulheres estamos a cada dia conquistando mais espaços em muitas áreas, mas a cena política continua predominantemente masculina, pois somos em média 8,5% nas Câmaras Municipais e Federais, Assembleias e Senado, o que destoa e muito da representatividade que temos no cenário brasileiro, já que somos mais de 52% da população.

Em nosso município vivemos uma realidade de representatividade, infelizmente distante do cenário ideal, portanto a criação de uma procuradoria da Mulher em nosso município é uma responsabilidade atribuída a esse legislativo pela população que assim nos elegeu.

A procuradoria busca primordialmente garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política, bem como, em conjunto com outras ações já implantadas e que estão em implementação dentro deste legislativo, entre elas o combate a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade.

É preciso destacar a importância da representatividade feminina na política nacional, pois só seremos um país com uma representação que condiga com a realidade da nossa sociedade, se investirmos no fortalecimento dos papéis do Legislativo em debater, legislar e fiscalizar, para todos e todas e não somente para uma parcela da população.

Sala das sessões, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

Patrícia Souza de Moura.
PATRÍCIA SOUZA DE MOURA
Vereadora - PTB da CMC

Rua Djalma Dutra, 101 – centro – CEP: 68.700-030-Capanema – Pa.
Fone – Fax: (091)3462-1727 – CNPJ – 04.854.744/0001-30